

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE - N°688/69

INDICAÇÃO CEE N° 308/73

INTERESSADO - FFCL de Ribeirão Preto

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de doutoramento de Jarbas Francisco Giorgini

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no paragrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tornou conhecimento do Processo CEE n° 688/69 em nome de JARBAS FRANISCO GIORGINI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Biologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibere aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Fernando L. de Luca - Prof. Ass. Dr. - FM de Rib Preto - USP
2. Dr. Ricardo R. Brentani - Prof. Livre-Docente - FM da USP
3. Dr. Moacyr Antonio Mestriner - Prof. Ass. Dr. - FM de Rib. Preto.
4. Dr. Catarina Satie Takahashi - Prof. Ass. Dr - FFCL de Rib. Preto
5. Dr. Antonio Carlos Camaro - Livre-Docente - FM de Ribeirão Preto-USP

SUPLENTE:

1. Dr. Carlos Ribeiro Diniz - Prof. Adjunto - FM de Ribeirão Preto-USP
2. Dr. Walter Colli - Livre-Docente - USP

Presentes os nobres Conselheiros; Aipínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 28/novembro/1973

a) Cons. Moacyr E. M. Guimarães - Presidente